



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Robison Amaro Santos

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Rodrigo Henriques Drigão (Interino)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**

1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1550/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **LUIZ VAZ DA SILVA**, Carretero - Matrícula nº 7076, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14438/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2029/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **ANNA PAULA ALVES TEIXEIRA** - Matrícula nº 99004, para exercer do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2036/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **LUCILA RIBEIRO REGIS** - Matrícula nº 78691, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2063/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **JESSICA RODRIGUES DO VALLE** - Matrícula nº 78307, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2064/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78626, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2065/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **LAILA DE CARVALHO E SOUZA** - Matrícula nº 78627, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2066/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **EDUARDO ALVES DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula nº 78628, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2067/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **ALEXANDER CARVALHO DA COSTA** - Matrícula nº 78629, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2068/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de abril de 2016, **DAIANE ROCHA VIANA SILVA** - Matrícula nº 78625, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2069/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARIA HELENA SIMAO BERRIEL** - Matrícula nº 78349, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

P O R T A R I A Nº 2070/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **SERGIO DA SILVA CORREA** - Matrícula nº 98464, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2071/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **DIRLEI PARREIRA MATTOS** - Matrícula nº 98465, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2072/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **SIRLENE FERREIRA DAVID** - Matrícula nº 98512, do Cargo em Comissão de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2073/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 98513, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2074/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **VALERIA BIANCARDI DA COSTA SILVA** - Matrícula nº 97542, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2075/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97215, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2076/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **JULIANA DOS SANTOS CABRAL** - Matrícula nº 95512, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2077/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MAURICIO DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 78025, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2078/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **REGINAALVES DO NASCIMENTO ARAUJO** - Matrícula nº 98553, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2079/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERRETI** - Matrícula nº 76551, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2080/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MONICA ELIZABETH GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 76571, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2081/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS DA CRUZ** - Matrícula nº 78245, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2082/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **DAMIANA DE FREITAS BERNARDO ROCHA** - Matrícula nº 78246, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2083/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARCOS DA SILVA** - Matrícula nº 78247, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 695/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, e ADJUDICO a despesa à empresa VOLKSVAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., no valor de R\$ 232.962,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais);  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5849/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, no dia 27 de maio (sexta-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2011

ENGENHEIRO FLORESTAL

O classificado abaixo relacionado deverá comparecer URGENTE, à Secretaria de Administração (Av. Pres. Lincoln 899 - 3º andar – Vilar dos Teles), no dia e horário abaixo discriminados, a fim de tratar de assunto de seu interesse, (Concurso Público nº 001/2011), em atenção à determinação contida no Processo Judicial nº 14157/2015.

VAGNER LUIZ CARDOSO DE MEDEIROS CUNHA

Dia 20 de maio de 2016 de 09:00 às 16:00 horas

Munidos dos seguintes:

1. Documentos:
  - a. Identidade;
  - b. CPF;
  - c. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
  - d. Comprovante de Residência;
  - e. Cartão do PIS ou PASEP;
  - f. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - g. Certificado de Reservista;
  - h. Diploma
  - i. 03(três) fotos 3x4 Coloridas.
  - j. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade pó prática de atos desabonadores.
  - k. Declaração de bens, na forma lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado,
2. Exames:
  - a. VDRL;
  - b. AUDIOMETRIA;
  - c. ACUIDADE VISUAL;
  - d. HEMOGRAMA COMPLETO;
  - e. RAIOS-X DO TÓRAX;
  - f. GLICEMIA;
  - g. EAS;
  - h. ECG;
  - i. LAUDO DO PSIQUIATRA;

Secretaria de Administração, em 17 de maio de 2016.

Marcio Magalhães Dias  
Secretário Municipal de Administração

OBS. Original e Xerox.  
E-mail: ruralvagner@ig.com.br

P O R T A R I A Nº 2173/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **IVAN DE BUSTAMANTE FONTOURA**, Auditor Fiscal - Matrícula nº 8471, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, os períodos de: 01.11.68 a 24.04.69; 01.01.74 a 31.12.76; 01.01.77 a 14.06.90; 01.10.90 a 30.06.96 e 01.07.96 a 01.05.00, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001100.1.00089/09-7, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 201, § 9º da Constituição Federal c/c art. 166, § 3º da Lei Orgânica do Município e art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4975/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de maio de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR II  
CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2089 de 03 de maio de 2016 e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporário de Professor II, com base no art. 8, torna-se público o resultado final.

De acordo com o art. 9 do Edital publicado no DOM de 09/05/2016, os candidatos deverão comparecer nos dias 24 e 25/05 das 9:00 às 17:00, na Escola Municipal Barão do Rio Branco, situado na Rua Guatemalense, s/nº- Parque Barão do Rio Branco – Vilar dos Teles – São João de Meriti, com o acompanhamento da SEMEC/EL/CRHE, munidos da seguinte **documentação original e cópia**:

Título eleitoral com último comprovante de votação. Os eleitores que justificaram a ausência às eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;  
Carteira de identidade;  
CPF;  
PIS/PASEP ou Declaração de não inscrição;  
Certificado de reservista;  
Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão da licenciatura correspondente;  
Tipo sanguíneo e fator RH;  
Atestado médico de sanidade física e mental, original, fornecido pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral;  
Certidão de casamento ou nascimento;  
Carteira de trabalho;  
A não apresentação dos documentos supracitados, a data de comparecimento agendada na convocação implicará na eliminação por desistência.

São João de Meriti, 19 de maio de 2016.

Eneila de Lucas  
- Secretária Municipal de Educação –

## TABELA DOS CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA CONTRATO PROFESSOR II – SÃO JOÃO DE MERITI

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º.	ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	CLASSIFICADO
2º.	NÍVEA DE SÁ SILVA	CLASSIFICADO
3º.	RAQUEL ROSA DE MENDONÇA CURCINO	CLASSIFICADO
4º.	DELANIR PONTES BRASIL DE CASTRO	CLASSIFICADO
5º.	VALESCA DA CRUZ BRAGA	CLASSIFICADO
6º.	THAÍS DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
7º.	TAMIRES LIMA DOS SANTOS RAMOS	CLASSIFICADO
8º.	SUYANE DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
9º.	REBECA PEGORAL DE SÁ	CLASSIFICADO
10º.	TALITA NEVES DA SILVA DUARTE	CLASSIFICADO
11º.	CAROLINA ANTUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12º.	ELIANE MARIA DA SILVA ZEFERINO	CLASSIFICADO
13º.	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
14º.	DENISE CRISTINA FERREIRA DA SILVA SALES	CLASSIFICADO
15º.	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUZA	CLASSIFICADO
16º.	SUZY CLEYDE LIMA ROSÁRIO CORREIA	CLASSIFICADO
17º.	PATRÍCIA CRISTINA FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO
18º.	MARILENE BATISTA FILGUEIRA DE BRITO	CLASSIFICADO
19º.	LILIANE DO ESPÍRITO SANTO DANTAS	CLASSIFICADO
20º.	MARA LÚCIA AZEREDO NEPOMUCENO DA SILVA	CLASSIFICADO
21º.	FABIANA LISBOA TOCO MOREIRA	CLASSIFICADO
22º.	CARLA LOURENÇO BARBOSA	CLASSIFICADO
23º.	GISELI MONTEIRO RAMOS DUARTE PASSOS	CLASSIFICADO
24º.	DANIELLE PEIXOTO DE SOUZA	CLASSIFICADO
25º.	NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
26º.	LIZIANGELA DA SILVA	CLASSIFICADO
27º.	MÔNICA BARBOSA ARAUJO	CLASSIFICADO
28º.	KÁTIA CRISTINA JANUARIA SANTANNA	CLASSIFICADO
29º.	JOÃO PAULO BARBOZA MARTINS	CLASSIFICADO
30º.	NÁTALI DE OLIVEIRA DO CARMO	CLASSIFICADO
31º.	THAÍS PESTANA DOS PANOS FERREIRA	CLASSIFICADO
32º.	PRISCILA SUZANA DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO
33º.	ROBERTA VICTOR MONTEIRO	CLASSIFICADO
34º.	LUCIANA DE CARVALHO GOMES CLEMENTE	CLASSIFICADO
35º.	SIMONE NOGUEIRA BASILIO DA SILVA	CLASSIFICADO
36º.	INDAIÁ CRISTINA BRITO DA NÓBREGA	CLASSIFICADO
37º.	THAYANE RINALDI DA SILVA	CLASSIFICADO
38º.	ISAURA FARIA DA SILVA PEDREIRA	CLASSIFICADO
39º.	BRUNA SAMPAIO MOREIRA	CLASSIFICADO
40º.	CLAUDIA VIVIANE DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO
41º.	ALISANDRA CELESTE LUIZ DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO
42º.	BÁRBARA SANT'ANNA SANTOS DA CUNHA	CLASSIFICADO
43º.	CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
44º.	ALINE PEREIRA ALVARENGA DA SILVA	CLASSIFICADO
45º.	ALEKSANDRA ANJO DA COSTA LUIZ	CLASSIFICADO
46º.	MÁRCIA PIMENTAL DIAS MOREIRA	CLASSIFICADO
47º.	RAQUEL VICTOR MONTEIRO	CLASSIFICADO
48º.	DAYANE SANTOS BOM	CLASSIFICADO
49º.	LUIZA PIRES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
50º.	CARINA DE OLIVEIRA DOS REIS	CLASSIFICADO
51º.	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	CADASTRO RESERVA
52º.	MARGARETH DA SILVA MOREIRA	CADASTRO RESERVA
53º.	PATRÍCIA DOS SANTOS BATISTA	CADASTRO RESERVA
54º.	MÁRCIA GOMES DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
55º.	DENISE LARA SOUSA DE LIMA	CADASTRO RESERVA
56º.	MARJURANE DA SILVA SANTOS BATOS	CADASTRO RESERVA
57º.	KÊNIA GONÇALVES MARIANO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
58º.	EVELIN ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
59º.	JÉSSICA LAIS MACHADO SILVA BAPTISTA	CADASTRO RESERVA
60º.	CAMILA AMANDA DE JESUS VALENTE	CADASTRO RESERVA
61º.	MARTA XAVIER DOMINGUES DUARTE	CADASTRO RESERVA
62º.	GERILDA RITA SERAFIM	CADASTRO RESERVA
63º.	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
64º.	CRISTIANE SOARES DE SOUZA SANCHO	CADASTRO RESERVA
65º.	MÁRCIA CRISTINA PEÇANHA LIMA MACHADO	CADASTRO RESERVA
66º.	ALESSANDRA CORTEZ ORNELAS LIMA	CADASTRO RESERVA
67º.	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	CADASTRO RESERVA
68º.	EZIVANIA ALVES SANTIAGO VIEIRA	CADASTRO RESERVA
69º.	LUCIANA DA SILVA LAGE MARQUES	CADASTRO RESERVA
70º.	VALÉRIA MATEUS DOS SANTOS BARCELOS	CADASTRO RESERVA
71º.	EDUARDA ALVES AMORIM LIRA	CADASTRO RESERVA
72º.	JOSINEIDE RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
73º.	NÍVEA MOREIRA RICHÁ	CADASTRO RESERVA

74º.	ROSIMAR IGNÁCIO DE LIMA SILVA	CADASTRO RESERVA
75º.	CRISTIANE FERREIRA CÉLIA	CADASTRO RESERVA
76º.	VERÔNICA DA SILVA PORTO	CADASTRO RESERVA
77º.	ALESSANDRA GOMES CAMPOS VILELA	CADASTRO RESERVA
78º.	HELANE LEONILDES GAMA DE LIMA	CADASTRO RESERVA
79º.	HELOÁ DOS SANTOS ROSÁRIO	CADASTRO RESERVA
80º.	MARIA CUTES DE FREITAS	CADASTRO RESERVA
81º.	PRISCILA CARVALHO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
82º.	PAULA PRISCILA BARBOSA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
83º.	REBEÇA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
84º.	VERÔNICA BEATRIZ DA SILVA	CADASTRO RESERVA
85º.	SILVÂNIA LUIZ DA SILVA	CADASTRO RESERVA
86º.	MARIA ARMINDA FERREIRA CORRÊA DE ANDRADE	CADASTRO RESERVA
87º.	VERA LÚCIA DUTRA SILVA	CADASTRO RESERVA
88º.	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	CADASTRO RESERVA
89º.	RITA DE CÁSSIA ATAIDE DE LIMA	CADASTRO RESERVA
90º.	DÉBORA LUIZ DA SILVA	CADASTRO RESERVA
91º.	ANA LÚCIA DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
92º.	YASMIN DE OLIVEIRA FALCÃO	CADASTRO RESERVA
93º.	KELLY CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
94º.	DANIELA RODRIGUES SILVA LIMA	CADASTRO RESERVA
95º.	GICÉLIA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
96º.	VIVIANE XAVIER DA SILVA TENREIRO	CADASTRO RESERVA
97º.	ELIANA MACHADO DE ANDRADE DA SILVA	CADASTRO RESERVA
98º.	CLÁUDIA LOPES DE SOUZA SILVA	CADASTRO RESERVA
99º.	DIVA MARIA XAVIER SANTANNA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
100º.	ANDRÉIA TEIXEIRA DE BARROS	CADASTRO RESERVA



**PREFEITURA**

**MERITI**

**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*